

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5649
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO Nº 026/2018 E 014/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/4192/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados aos servidores Claudio de Almeida Soares, Coordenador de Fiscalização, Id. Funcional nº 50994433, como gestor, e Luciana Silva Tamburini, Assistente III, Id. Funcional nº 43476392, como gestora substituta em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, dos instrumentos relacionados nesta Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Gisele dos Santos Giglio, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 44230141, e Artur José Machado Gonçalves, Chefe de Serviço, Id. Funcional 43338674, como fiscais, e Giuliano Nasser de Oliveira, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50261436, como fiscal suplente em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos relacionados nesta Portaria.

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
E-12/061/4488/2017	026/18	Anapar Empreendimentos e Participações Ltda
E-12/061/10138/2016	014/17	Superplan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ